



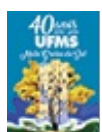
RESOLUÇÃO Nº 533-CPOS/DIR/FADIR/UFMS, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM DIREITO da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Art. 27 da Resolução nº 185, de 14 de outubro de 2019, resolve, **ad referendum**:

Constituir Comissão Especial para seleção de Alunos Especiais do Curso de Mestrado em Direito para o segundo semestre de 2023, composta por:

- Livia Gaigher Bosio Campello, como Presidente;
- Ana Paula Martins Amaral, como membro docente;
- Andrea Flores, como membro docente.

VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliveira da Silveira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4167379** e o código CRC **307F0F1B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020057/2023-67

SEI nº 4167379

